MANUAL

Cronograma de Dados - CNJ

Decisão 1695327 - Processo SEI 05896/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça (Prov. 143/2023 - alterado pelo Prov. CNJ n. 170/2024)

.**•**.**O**

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



APRESENTAÇÃO

Este Manual de Instruções tem por objetivo orientar acerca do envio dos cronogramas para cumprimento da Decisão 1695327 - Processo SEI 05896/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Todos os Cartórios de Registro de Imóveis deverão realizar o preenchimento dos dados no Ofício Eletrônico, menu "**Cartórios**", submenu "**Cronograma** de Dados – CNJ".

A serventia de Registro de Imóveis deverá realizar o preenchimento e envio dos cronogramas de planejamento até o dia 15/07/2024.

Após essa data, os dados serão enviados para a Corregedoria Nacional de Justiça, bem como para as respectivas Corregedorias Gerais da Justiça locais, e não poderão sofrer mais alterações.

O cronograma permitirá o planejamento para envio dos meses de dezembro/23 a maio/25, conforme Art. 15, do Provimento CNJ n. 143/2023 alterado pelo Prov. CNJ n. 170/2024.



ÍNDICE

1. Acesso ao Ofício Eletrônico	4
2. Cronograma de Dados - CNJ	6
2.1 1ª Etapa: Questionário	7
2.2 2ª Etapa: Preenchimento do Cronograma	11
2.2.1 Matrículas (Livro 2)	
2.2.2 Indicador Real (Livro 4)	14
2.2.3 Indicador Pessoal (Livro 5)	
2.2.4 Campo de Observações (Serventias "Classe 1")	16
3. Preenchimento mensal	

1. ACESSO AO OFÍCIO ELETRÔNICO

Acesse o site <u>https://oficioeletronico.com.br/</u> e realize o login com o uso do certificado digital clicando em "AUTENTICAR COM CERTIFICADO DIGITAL".



Após o reconhecimento do certificado digital, informe o PIN (senha).





2. CRONOGRAMA DE DADOS - CNJ

Após realizar o login no Ofício Eletrônico, clique no menu "Cartórios", submenu "Cronograma de Dados - CNJ".

.• . 0nr		SAEC CNIB	PENHORA ONLINE PGV-CNM FIC/SREI
ofício el	ETRÔNICO [®]		🖌 🖂 O mensagens não lidas
CADASTROS	CARTÓRIOS SEGURANÇA SER	RVIÇOS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
	Acompanhamento Registral	Monitor Registral	Saldos por Período
	Atualização Next Cloud - SAS	Ofícios	Usucapião
	Certidões a Emitir	PEC	Validação Atendimento
	Consulta CPF/CNPJ	Penhora Online	Visualização de Matrícula
	Cronograma de Dados - CNJ	Pesquisa Nacional de Bens - PNB	
_	Envio de Indicador Real	Pesquisa Prévia	
	Envio e Controle de Arquivos	Pesquisa Qualificada	
	e-Protocolo	Repositório Conf. de Doc. Eletrônico	
	Intimações/Consolidação - SEIC	Responder Lote	
		Resumo Financeiro	



Será carregada a tela inicial do Cronograma de Dados – CNJ. O preenchimento das informações está dividido em duas etapas:

2.1 1º ETAPA: QUESTIONÁRIO

Indique a quantidade total de matrículas da serventia e responda aos questionamentos com SIM ou NÃO.



MANUAL - CRONOGRAMA DE DADOS - CNJ V 1.2

SERVENTIAS COM TODOS OS DADOS ENVIADOS AO SAEC/ONR

Se a serventia já disponibilizou **TODOS** os dados listados para o SAEC/ONR e, consequentemente, respondeu todas as perguntas com a opção **"SIM"**, o botão **SALVAR DADOS** será ativado. Clicando nessa opção, será consignado que o Cartório de Registro de Imóveis já disponibiliza todas as informações e o processo de preenchimento se encerrará.

Você está em: Cartórios Cronograma de Dados - CNJ Cronograma de Dados - CNJ		
Indique abaixo as informações sobre a serventia de Registro de Imóveis sob sua de 1864429 - Processo SEI 02492/2024 da Corregedoria Nacional de Justiça (Prov. CNJ n 170/2024).	elegação, para cumprimento da . 143/2023 - alterado pelo Prov	a Decisão r. CNJ n.
Total de matrículas da serventia: 15.000 A serventia disponibilizou TODAS as imagens das matrículas (Livro 2) digitalizadas para	Não 🗸	Para as serventias que já disponibilizam todas as informações ao SAEC/ONR, o processo se encerra na etapa 1.
A serventia disponibilizou TODO o Indicador Real (Livro 4) para acesso pelo SAEC/ONR?	Sim Y	
PROSSEGUIR O		

SERVENTIAS COM DADOS PARCIALMENTE ENVIADOS AO SAEC/ONR

Se a serventia disponibilizou parcialmente os dados para o SAEC/ONR, ao preencher as informações com no mínimo um **NÃO**, será exibido o botão "**PROSSEGUIR**" para preenchimento da 2ª Etapa (Cronograma), apenas do item pendente de envio.

Você está em: Cartórios Cronograma de Dados - CNJ Cronograma de Dados - CNJ
Indique abaixo as informações sobre o Registro de Imóveis a seu cargo, para cumprimento da Decisão 1695327 - Processo SEI 05896/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça (Prov. 143/2023).
Total de matrículas da serventia: 5.000
A serventia disponibilizou TODAS as imagens das matrículas (Livro 2) digitalizadas para acesso pelo SAEC/ONR?
A serventia disponibilizou TODO o Indicador Real (Livro 4) para acesso pelo SAEC/ONR?
A serventia disponibilizou TODO o Indicador Pessoal (Livro 5) para acesso pelo SAEC/ONR?
PROSSEGUIR 🕄



SERVENTIAS SEM DADOS ENVIADOS AO SAEC/ONR

Se a serventia não possui dados disponibilizados para o SAEC/ONR, ao preencher as informações em todos os campos com "NÃO", será exibido o botão "PROSSEGUIR" para preenchimento da 2ª Etapa (Cronograma).



2.2 2° ETAPA: PREENCHIMENTO DO CRONOGRAMA

IMPORTANTE: Atente-se às regras a seguir para o correto preenchimento dos campos, tendo em vista que o sistema realiza a verificação das informações preenchidas destacadas abaixo.

A quantidade informada no campo destacado em AZUL não deve ser "superior" à quantidade "Total de matrículas da serventia" – destacada em VERDE.

A soma dos campos da coluna "**Quantidade Planejada**", indicada em cada mês (destacada em **AMARELO**), não deve ser "**superior ou inferior**" à quantidade informada no campo **AZUL**.

Total de matrículas da serventia: 5.000	
Quantidade de matrículas a serem digitadas (matrículas manuscritas e escrituradas em livros diversos):	
Cronograma Planejamento (mês/ano)	Quantidade Planejada
Cronograma Planejamento (mês/ano) Dezembro/2023	Quantidade Planejada



2.2.1 MATRÍCULAS (LIVRO 2)

Para os cartórios que ainda tenham matrículas manuscritas ou estruturadas em livros diversos, preliminarmente, deve ser realizada a transposição das matrículas manuscritas mediante digitação e impressão em fichas soltas, conforme estabelecido no Art. 14, do Provimento CNJ n. 143/2023.

Quantidade de matrículas a serem digitadas (matrículas manuscritas e escrituradas em livros diversos):

Indique a quantidade de matrículas pendentes de digitação e impressão em fichas soltas.

Obs.: Caso não existam matrículas a serem digitadas, informe O (zero).

Em seguida, ficará habilitada a coluna "Quantidade Planejada", relativamente aos meses da coluna "Cronograma de Planejamento".

Quantidade de matrículas a serem digitadas (matrículas manuscritas e escrituradas em livros diversos): Dbs.: Caso não existam matrículas a serem digitadas, informe 0 (zero).	
Cronograma Planejamento (mês/ano)	Quantidade Planejada
Dezembro/2023	
Janeiro/2024	
Fevereiro/2024	
Março/2024	
Abril/2024	
Maio/2024	



Quantidade de matrículas a serem digitalizadas (escaneadas):

Indique a quantidade de imagens de matrículas a serem digitalizadas e enviadas ao SAEC/ONR.

Em seguida, ficará habilitada a coluna "Quantidade Planejada", relativamente aos meses da coluna "Cronograma de Planejamento".

Quantidade de matrículas a serem digitalizadas (escaneadas):	
Cronograma Planejamento (mês/ano)	Quantidade Planejada
Dezembro/2023	
Janeiro/2024	
Fevereiro/2024	
Março/2024	
Abril/2024	
Maio/2024	



2.2.2 INDICADOR REAL (LIVRO 4)

Indicar a quantidade de matrículas a serem inseridas no Indicador Real (Livro 4) para posterior envio ao SAEC/ONR.

Em seguida, ficará habilitada a coluna "Quantidade Planejada", relativamente aos meses da coluna "Cronograma de Planejamento".

Quantidade de matrículas a serem inseridas no Indicador Real (Livro 4):	
Cronograma Planejamento (mês/ano)	Quantidade Planejada
Dezembro/2023	
Janeiro/2024	
Fevereiro/2024	
Março/2024	
Abril/2024	
Maio/2024	



2.2.3 INDICADOR PESSOAL (LIVRO 5)

Indique a quantidade de matrículas a serem inseridas no Indicador Pessoal (Livro 5) para posterior envio ao SAEC/ONR.

Em seguida, ficará habilitada a coluna "Quantidade Planejada", relativamente aos meses da coluna "Cronograma de Planejamento".

Quantidade de matrículas a serem inseridas no Indicador Pessoal (Livro 5):	
Cronograma Planejamento (mês/ano)	Quantidade Planejada
Dezembro/2023	
Janeiro/2024	
Fevereiro/2024	
Março/2024	
Abril/2024	
Maio/2024	



2.2.4 CAMPO DE OBSERVAÇÕES (SERVENTIAS "CLASSE 1")

As serventias que se enquadram na "Classe 1" (serventias com arrecadação bruta de até R\$ 100 mil por semestre), poderão preencher o campo de observações informando eventuais dificuldades estruturais para atendimento ao determinado na Decisão 1695327 (SEI 05896/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça).



Para concluir, clique em SALVAR DADOS. Na sequência, será exibida a mensagem informando que os dados foram registrados com sucesso.

até o dia 15/07/2024. Após essa data, os dados serão enviados para a Corregedoria Nacional de Justica, bem como para as respectivas Corregedorias Gerais da Justiça locais, e não poderão sofrer mais alterações.



3. PREENCHIMENTO MENSAL

Quantidade REALIZADA do que foi PLANEJADO pela serventia.

A partir do dia 1º de cada mês, estará habilitado para a serventia o preenchimento da quantidade realizada referente ao mês anterior. Pedimos para que o preenchimento do que foi realizado no mês anterior ocorra até o último dia do mês atual.

Ao acessar o menu "Cartórios" e submenu "Cronograma de Dados - CNJ", os campos estarão bloqueados na tela de Etapa 1.

Aos cartórios que informaram **NÃO** em alguma das opções, deverão clicar na opção "**Prosseguir**" para passar para a Etapa 2.

Você está em: Cartórios Cronograma de Dados - CNJ Cronograma de Dados - CNJ	
Indique abaixo as informações sobre o Registro de Imóveis a seu cargo, para cump 05896/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça (Prov. 143/2023).	rimento da Decisão 1695327 - Processo SEI
Total de matrículas da serventia: 38.594	
A serventia disponibilizou TODAS as imagens das matrículas (Livro 2) digitalizadas para acesso pelo SAEC/ONR?	Não 🗸
A serventia disponibilizou TODO o Indicador Real (Livro 4) para acesso pelo SAEC/ONR?	Não ~
A serventia disponibilizou TODO o Indicador Pessoal (Livro 5) para acesso pelo SAEC/ONR?	Não ~
PROSSEGUIR O	



Na tela da Etapa 2, note que a coluna "Quantidade Realizada" terá a nova coluna habilitada para preenchimento referente ao mês anterior.

Basta indicar, nesse campo, a quantidade efetivamente realizada pela serventia no referido mês.

O cronograma de planejamento deverá ser preenchido até o dia 15/07/2024. Após esta data os dados serão enviado para a Corregedoria Nacional de Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça local e não poderão ser alterados.			
			Quantidade de matrículas a serem digitadas (matrículas manuscritas e escrituradas em livros diversos): Obs.: Caso não existam matrículas a serem digitadas, informe 0 (zero).
Cronograma de Planejamento (mês/ano)	Quantidade Planejada	Quantidade Realizada	
Dezembro/2023	288		
Janeiro/2024	1.000		
Fevereiro/2024	1.000		
Março/2024	1.000		
Abril/2024	1.000		

IMPORTANTE:

O campo ficará habilitado para preenchimento até o último dia do mês subsequente ao período a ser preenchido.

DÚVIDAS?



🧕 (11) 3195-2299

- oficioeletronico@onr.org.br
- (61) 2780-0800

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Q SCS Quadra 9, S/N, Bloco A, Sala 1104 – Asa Sul – CEP: 70308-200 – Brasília/DF E-mail: oficioeletronico@onr.org.br - www.oficioeletronico.org.br 505